DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Gestora Requisitante:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano	
Responsável pela Demanda:	Heloísa Ribeiro da Silva	**Cargo:** Diretora de compras e finanças
DATA	17 de agosto de 2026	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO/PRODUTO

MATERIAL DE CONSUMO ( )	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA DE ENGENHARIA ( )	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**
OUTROS ( ) – Detalhar:	

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de ferramentas diversas destinadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Lagoa da Confusão – TO, visando atender às necessidades das equipes responsáveis pelos serviços de manutenção, conservação, reparos, limpeza, obras e demais atividades executadas pelo Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Lagoa da Confusão – TO, proporcionando às equipes de trabalho os instrumentos necessários para a execução adequada dos serviços de manutenção, conservação, limpeza, reparos e demais atividades de infraestrutura realizadas pelo Município.

As ferramentas e utensílios relacionados são de uso frequente nas atividades desenvolvidas pelos servidores, sendo necessários para a realização de serviços em vias públicas, áreas urbanas e rurais, espaços públicos, obras e demais locais sob responsabilidade da Administração Municipal.

A aquisição visa garantir a disponibilidade de materiais adequados e em condições de uso, contribuindo para maior eficiência na execução dos serviços, melhor aproveitamento da mão de obra e continuidade das atividades da Secretaria, evitando a paralisação ou comprometimento dos serviços públicos em razão da falta ou desgaste dos instrumentos de trabalho.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das ferramentas e utensílios, pretende-se garantir à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Lagoa da Confusão – TO condições adequadas para a execução dos serviços de manutenção, conservação, limpeza, reparos e demais atividades realizadas pelas equipes do Município.
Como resultados pretendidos, destacam-se:

- ✓ Assegurar a disponibilidade de ferramentas adequadas e em boas condições de uso para os servidores;
- ✓ Proporcionar maior eficiência e agilidade na execução dos serviços;
- ✓ Garantir a continuidade das atividades de manutenção e conservação de espaços, vias e áreas públicas;
- ✓ Reduzir a necessidade de improvisações durante a realização dos serviços;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho das equipes responsáveis pelas atividades de infraestrutura;
- ✓ Contribuir para a conservação do patrimônio e dos espaços públicos municipais;
- ✓ Atender de forma mais eficiente às demandas da população e às necessidades da Administração Municipal.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Prazo de Execução: 31 de dezembro de 2026
Reajustes: Valores ajustados conforme índices oficiais e periodicidade estabelecidos no contrato.
Garantias: A empresa deverá manter toda a documentação fiscal e jurídica regularizada durante a vigência do contrato.
Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual: Para garantir a adequada execução do contrato, será designado um servidor responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, conforme disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Esse servidor acompanhará o desempenho da empresa contratada, verificará a conformidade dos serviços prestados com os termos do contrato e tomará as medidas

necessárias para a correção de eventuais falhas. Serão elaborados relatórios periódicos de acompanhamento, garantindo a transparência e o controle sobre a execução dos serviços jurídicos.
DESCRIÇÃO DOS ITENS
O detalhamento dos itens/serviços da presente solicitação está incluso em lista Anexa contendo todas as informações necessárias relativas à sua quantidade, unidade de medida e descrição detalhada, conforme solicitação elaborada através do sistema de gestão pública utilizado por este município (Megasoft).
APROVAÇÕES E ASSINATURAS
Aprovações Necessárias: O DFD deverá ser aprovado pelo responsável pela demanda e pelas instâncias superiores da Secretaria Municipal acima identificada

Responsável pela Demanda:	**Responsável pela aprovação da Demanda:**
Heloísa Ribeiro da Silva Diretora de Compras e Finanças DECRETO Nº 061/2025 Matrícula: 5916 **HELOISA RIBEIRO DA SILVA** Diretora De Compras Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano	**MARILZAN RODRIGUES DE BRITO** Secretário De Infraestrutura E Desen. Urbano Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano